

Freguesia de Angeja

Edital

2025/14

Sepulturas (consideradas) Abandonadas 2025

Hélder António de Almeida Brandão, Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, no uso das competências, torna público, para efeitos do disposto no artigo 45.º do Regulamento do Cemitério da Freguesia de Angeja, que as Sepulturas numeradas na listagem abaixo, do Cemitério da Freguesia de Angeja, se encontram em estado de presumível abandono. Consideram-se abandonadas, podendo declarar-se prescritos a favor da Freguesia, as Sepulturas cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e que não são objeto de obras de conservação, beneficiação ou simplesmente limpeza e arranjo.

Mais torna público que, todos os interessados que pretendam reivindicar os seus direitos sobre tais jazigos, ficam notificados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data constante do presente Edital, apresentarem, na Junta de Freguesia, documentos comprovativos dos direitos relativos a tais Sepulturas.

Findo o prazo concedido, sem que o concessionário (ou representante) tenha feito cessar a situação de abandono, poderá a Junta de Freguesia deliberar a prescrição da Sepultura, declarando-se caduca a concessão, deliberação a que será dada publicidade. A declaração de caducidade importa a apropriação pela Junta de Freguesia da Sepultura, conforme artigo 46.º do Regulamento do Cemitério de Angeja.

Sepulturas consideradas abandonadas:

Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 1
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 2
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 24
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 28
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 30
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 31
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 82

Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 83
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 108
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 108 A
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 142
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 193
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 214
Talhão 1 - Cemitério Velho	Sepultura 397

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-angeja.pt

Angeja, 27 de outubro de 2025

O Presidente,

(Hélder António de Almeida Brandão)